

DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS

Rua Fernando Osório, 1595 – 91720330

www.financasrs.com.br – darcyfcs@terra.com.br. Fone 33185656

Celular e whats-up: 519-99590967

=====

Contas públicas do Estado do RS de 2022

Sumário

1. Receitas, despesas e resultados.....	2
2. Considerações adicionais.....	3
3. Perda de arrecadação do ICMS pelas reduções das alíquotas	4
4. Gestão Fiscal	5
a) MDE – Manutenção e desenvolvimento do ensino	5
b) Saúde Pública – SSP.....	6
c) Resultado primário e dívida	6
d) Dívida Consolidada líquida/receita corrente líquida (DCL/RCL)	6
5. Previdência Social	7
5.1. Redução da despesa previdenciária	8
6. Comparação da receita tributária arrecadada pelos estados brasileiros entre 2020 e 2022, em valores nominais	11
Resumo final.....	14

1. Receitas, despesas e resultados

O exercício de 2002 apresentou um resultado orçamentário contábil de R\$ 3.340,4 milhões, superior ao do exercício anterior em R\$ 794,1 milhões, ou 31%..

Quando se retiram as transferências internas, que são duplas contagens, o resultado efetivo foi de **R\$ 3.325,5 milhões ou 48,8%** superior ao exercício anterior, quando elas (as transferências internas) foram muito altas (Tabelas 1.1 e 1.2):

Tabela 1.1. Receitas realizadas nos exercícios 2021 e 2022

Em R\$ 1.000,00 correntes.

RECEITAS	2021	2022	DIFERENÇA	
			VALOR	%
RECEITAS CORRENTES Exceto intra)	53.915.064	54.098.338	183.274	0,34%
PRÓPRIAS	43.566.488	43.236.313	-330.175	-0,76%
Imp., taxas e contribuição. melhoria	36.462.331	34.945.627	-1.516.704	-4,16%
Contribuições	4.588.361	5.045.545	457.184	9,96%
Patrimonial	915.606	1.672.591	756.985	82,68%
Agropecuária, Indl.e Serv.	526.467	607.344	80.877	15,36%
Outras receitas correntes	1.073.723	965.206	-108.517	-10,11%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.348.576	10.862.025	513.449	4,96%
RECEITAS DE CAPITAL	2.958.164	2.492.950	-465.214	-15,73%
Alienação de Bens	2.747.949	2.045.995	-701.954	-25,54%
Operações de crédito	41.848	95.596	53.748	128,44%
Transferências de capital	160.760	136.296	-24.464	-15,22%
Demais	7.607	215.063	207.456	2727,17%
TOTAL SEM AS INTRA	56.873.228	56.591.288	-281.940	-0,50%
Receitas intraorçamentárias	16.643.046	16.561.707	-81.339	-0,49%
TOTAL COM AS INTRA	73.516.274	73.152.995	-363.279	-0,49%

FONTE: RREOs períodos de referência.

No exercício, as receitas correntes cresceram 0,34%, tendo as receitas próprias caído 0,76%; já, as de transferências correntes cresceram 4,96%. As receitas de capital decresceram 15,73%. Tudo considerado nominalmente.

As despesas reduziram 2,5%, com crescimento de 6,3% para pessoal e encargos sociais; 14,2% nas outras despesas correntes e 48,8% nos investimentos, decrescendo 89,5% as inversões financeiras. O serviço da dívida foi reduzido em R\$ 3.524 milhões ou 80,4%, em decorrência do Regime de

Recuperação Fiscal. Chama atenção o aumento das outras despesas correntes, na ordem de R\$ 1.940 milhões. Não foi possível verificar a causa desse crescimento, assim como outras, o que só será possível após a divulgação da análise do balanço do Estado a partir de 15 de abril.

A redução das inversões financeiras decorreu dos acertos contábeis com a venda da CEEE, em 2021, que aumentou o valor desse ano.

Tabela 1.2. Despesas realizadas nos exercícios 2021 e 2022
Em R\$ 1.000,00 correntes.

DESPESAS	2021	2022	DIFERENÇA	
			VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais (*)	31.124.952	33.084.918	1.959.966	6,3%
Outras Despesas Correntes	13.623.922	15.564.035	1.940.113	14,2%
Investimentos	2.300.649	3.424.023	1.123.374	48,8%
Inversões financeiras	3.207.594	335.490	-2.872.104	-89,5%
Serviço da dívida	4.381.476	857.364	-3.524.112	-80,4%
TOTAL SEM INTRA	54.638.593	53.265.830	-1.372.763	-2,5%
RESULTADO SEM AS INTRA	2.234.635	3.325.458	1.090.823	48,8%
Despesas intra	16.331.395	16.546.757	215.362	1,3%
TOTAL COM AS INTRA	70.969.988	69.812.587	-1.157.401	-1,6%
Resultado orçamentário contábil	2.546.286	3.340.408	794.122	31,2%
FONTE: RREOs 6º bimestre dos exercícios em causa.				
Investimentos Amplos	5.508.243	3.759.513	-1.748.730	-31,7%
IPCA variação média	8,3%	9,3%		

2. Considerações adicionais

No entanto, qualquer conclusão sobre o resultado exercício, ele deve ser visto sob uma ótica gerencial assim:

Se acrescermos o serviço da dívida que seria pago adicionalmente sem o RRF e excluirmos as receitas de capital e os investimentos mais inversões financeiras, o resultado final ajustado seria de R\$ 630 milhões aproximadamente. É o que restaria para aplicar em investimentos com recursos próprios. No entanto, temos que destacar a falta de reajustes para a maioria dos servidores.

Tabela 2.1. Resultados orçamentários ajustados pelo serviço da dívida, as receitas de capital e investimentos e inversões financeiras
Em R\$ 1.000,00.

DESCRIÇÃO	2021	2022	Diferença
Resultado orçamentário sem as intraorçamentárias	2.234.635	3.325.458	1.090.823
Serviço a dívida que seria pago (*)	-	3.962.260	-
(=) Ajustado	2.234.635	636.802	-2.871.437
(-) Receitas de capital	2.958.164	2.492.950	-465.214
(+) Investimentos mais inversões	5.508.243	3.759.513	-1.748.730
(-) Resultado ajustado	4.784.714	629.761	-4.154.953

Tabelas 1.1 e 1.2.

(*) Sem o Regime de Recuperação Fiscal.

Estimado com acréscimo de 10% sobre 2021 menos os pagamentos de 2022.

Houve uma enorme piora no resultado orçamentário em relação ao exercício anterior, em torno de 4.155 milhões a menos.

3. Perda de arrecadação do ICMS pelas reduções das alíquotas

A arrecadação do ICMS aumentou 6,7% nominalmente, se tomarmos somente o período janeiro-junho sobre igual período do ano anterior. Mas julho a dezembro houve uma perda de 14,8%, grande parte devido à Lei Complementar 194/2022 e um parte menor em decorrência da atipicidade do mês de julho de 2021, cuja arrecadação foi aumentada pelas operações de venda da CEEE. Em condições normais, a diferença seria ainda maior (Tabela 3.1).

Tabela 3.1. Perda de arrecadação de ICMS no segundo semestre de 2022 em função da Lei Complementar nº 194/2022

Em R\$ milhões correntes.

PERÍODOS	2021	2022	DIFERENÇA	%
Janeiro - junho	21.155,8	22.574,3	1.418,5	6,7%
julho - dezembro	24.581,8	20.953,1	-3.628,7	-14,8%
janeiro-dezembro	45.737,6	43.527,3	-2.210,2	-4,8%

FONTE: Site da Secretaria da Fazenda - RS.

4. Gestão Fiscal

a) MDE – Manutenção e desenvolvimento do ensino

Foram aplicados nesta finalidade 27,89% da RLIT, acima do limite constitucional federal de 25%. Entretanto, foi incluída a despesa com inativos e pensionistas, inclusão essa vedada pela Emenda Constitucional 108/2020. O Estado assim agiu amparado no Parecer nº 18.790/2021 da PGE, mas não há garantia de que será mantida a mesma interpretação, numa possível revisão judicial.

De outra forma, não há como cumprir esse dispositivo, a não ser num período prolongado de tempo. Se a finalidade é melhorar o salário dos professores, todo aumento que for concedido aos ativos reflete-se automaticamente nos inativos, já que os que ingressaram até 31/12/2003 estão amparados pela **integralidade e paridade**. Se forem concedidos R\$ 100 de aumento, esse valor se transforma em R\$ 200, **a menos que não se cumpra a Constituição**, com as modificações introduzidas pelas emendas constitucionais subsequentes (20/1998, 41/2003 e 103/2019).

Isso decorre da ausência de conhecimento das finanças dos estados por parte dos legisladores, aliada a uma dose de demagogia. Foi o que aconteceu com a pensão integral pela Constituição em 1988 e piso do magistério, pela Lei nº 11.738/2008 e exclusão dos inativos e pensionistas da MDE, pela EC referida, além de várias outras situações.

Por mais uns cinco a dez anos, todos que se aposentam ainda estão amparados por esse benefício. Só deixarão de ser contemplados por ele os que ingressaram a partir de 01/01/2004.

Aliás, transcorrido o período de transição decorrente da Emenda 103/2019, a despesa previdenciária será reduzida, em todas as áreas, sendo sensivelmente reduzida após 2029, conforme os servidores forem atingindo a idade mínima.

b) Saúde Pública – SSP

Foram aplicados 12,16%, superando os 12% exigidos pela Constituição Federal. Não foi confrontado se os itens incluídos estão de acordo com a lei. Isso porque sempre há denúncias de inclusão indevida de despesa, principalmente pelo Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas.

c) Resultado primário e dívida

O resultado primário foi de R\$ 1.352.249 mil. Por enquanto ele supera **o serviço da dívida**, na ordem de R\$ 857.364 mil, que, por força do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) correspondeu a apenas 28% do valor despendido que seria despendido no exercício, estimado em R\$ 4.820 milhões.

Somente uma grande recuperação do ICMS que foi reduzido com a LC 194/2022, com as secas e com as reduções decorrente da covid19, o **Estado não terá condições de enfrentar as prestações da dívida a partir de 2029 e 2030, pelos menos nos primeiros anos**. Com o passar dos anos, as prestações passarão a cair relativamente à receita e as despesas com previdência se estabilizarão ou decrescerão.

d) Dívida Consolidada líquida/receita corrente líquida (DCL/RCL)

Em 2022 a DCL/RCL cresceu para 199,13%, quando era de 182,60% em 2021. As razões dessa piora decorreram da suspensão de grande parte do pagamento da dívida pelo RRF e do baixo crescimento da receita. **Embora sem pagar as prestações da dívida, o saldo devedor estava crescendo menos porque a**

devido à baixa variação da Selic, que passa ser o indexador da dívida, quando ela (a Selic) cresce menos do que a variação do IPCA+4%.

5. Previdência Social

No caso da previdência, retrocedemos o prazo até a reforma de 2003, porque é um assunto que só pode ser tratado num prazo dilatado, de preferência, décadas. A Tabela 5.1 mostra a receita, despesa e resultado do Plano Financeiro da Previdência estadual, em valores atualizados pelo IPCA.

No período **2004 a 2018**, após a reforma da previdência de 2003, a receita de contribuição dos servidores cresceu a uma taxa anual de 5,2%, tendo quase duplicado no período **2019-2022**, quando alcançou 9,2%. A contribuição patronal apresentou um imenso crescimento, de 3,2% aa. no primeiro período, para 14,5% no segundo, por duas razões: aumento da contribuição dos servidores, sua base de cálculo; e aumento da razão entre ambas, de 1,6 para 2. Mas esse aumento no Plano Financeiro tem apenas um significado contábil, ao apropriar como receita o que, de outra forma, seria considerado cobertura de déficit.

No entanto, as despesas que cresceram a uma taxa real de 3,7% aa. no primeiro período, **decreceram 1,8% aa.** no segundo. **Já o déficit orçamentário que crescera 3,6% aa. no primeiro período, passou a apresentar uma taxa decrescente no segundo período, de 9,7%.**

Em todo o período 2019-2022 a contribuição dos servidores aumentou 42,3 % reais, as despesas caíram 7,1%; o encargo do Estado caiu 13,4%, quando a RCLe do Estado aumentou 12,8%. **Em pontos percentuais o encargo do Estado reduziu 8,4 nesse lapso de tempo**, quando caíram de 36,1% da RCLe para 27,7% (Tabela 5.2).

Constitui encargo do Estado a **soma entre o déficit e a contribuição patronal**. Costuma-se mostrar somente o déficit, mas a contribuição patronal que entra no seu cálculo positivamente, é suportada pelo Estado, da mesma forma que o déficit.

5.1. Redução da despesa previdenciária

Os que ingressaram até 31/12/2003 mantêm a integralidade e paridade. A partir de 2028 (mais 25 anos), os professores que se enquadrarem na idade mínima (62 anos, homens e 57 anos, mulheres) passam a se inativar pela média do período contributivo.

A partir de 2028, os servidores de um modo geral também passam a ser inativados pela média do período contributivo, à medida que fecharem a idade mínima (65 homens, e 62 mulheres).

Os policiais civis manterão a integralidade até 2045, porque cessou seu direito a integralidade em 2015. Os militares manterão integralidade e paridade “ad-infinitum”.

Os servidores que ingressaram a partir de agosto de 2016 já estarão enquadrados no limite de teto do Regime Geral. Para os valores excedentes a alíquota de contribuição é 7,5%.

Existe ainda várias reduções quando acabar os diversos períodos de transição, quando da edição da EC 103/2019. Além disso, a **extinção das vantagens temporais** provocará grande redução do valor da aposentadoria para os beneficiados pela integralidade. Por tudo isso, a tendência é de grande redução da despesa previdenciária, com o passar do tempo, se não voltarem a conceder reajustes salariais excessivos.

Tabela 5.1. Resultado previdenciários – Plano Financeiro

Valores em R\$ 1.000,00 constantes pelo IPCA

ANO	Receitas	Contrib. patronal	Despesas	Resultado	RCLe (*)	Resultado/ RCL
	A	B	C	D = A + B - C	E	D/E
2003	1.119.781	2.239.561	12.423.401	(9.064.059)	35.017.233	-25,9%
2004	1.473.172	2.946.343	11.012.863	(6.593.348)	33.716.800	-19,6%
2005	1.376.021	2.752.041	11.651.768	(7.523.706)	36.063.534	-20,9%
2006	1.425.493	2.850.986	11.696.427	(7.419.948)	36.573.276	-20,3%
2007	1.523.314	3.046.628	12.651.407	(8.081.466)	37.238.066	-21,7%
2008	1.488.208	2.976.415	13.167.971	(8.703.348)	42.509.909	-20,5%
2009	1.504.819	3.009.637	13.649.410	(9.134.954)	41.912.641	-21,8%
2010	1.598.737	2.712.465	14.660.168	(10.348.966)	47.313.617	-21,9%
2011	1.942.293	2.996.168	15.621.297	(10.682.836)	47.440.720	-22,5%
2012	1.749.687	2.846.864	16.427.733	(11.831.182)	47.936.454	-24,7%
2013	2.347.749	3.554.296	17.736.424	(11.834.380)	51.051.351	-23,2%
2014	2.422.933	4.026.713	18.876.643	(12.426.997)	52.743.686	-23,6%
2015	2.222.075	3.844.428	19.716.721	(13.650.219)	51.943.467	-26,3%
2016	3.437.284	3.602.554	20.295.029	(13.255.192)	55.230.853	-24,0%
2017	3.042.051	2.891.586	20.286.242	(14.352.605)	51.602.311	-27,8%
2018	2.404.866	3.612.761	21.315.054	(15.297.427)	52.430.819	-29,2%
2019	2.339.926	3.825.667	21.431.571	(15.265.979)	54.901.423	-27,8%
2020	2.972.317	5.689.480	20.802.791	(12.140.995)	56.221.682	-21,6%
2021	3.244.914	6.358.267	20.269.672	(10.666.491)	63.809.607	-16,7%
2022	3.421.573	6.214.896	19.795.260	(10.158.791)	59.118.680	-17,2%
Taxas				(Déficit)		pp
2004-2018	5,2%	3,2%	3,7%	3,6%	2,7%	3,3%
2019-2022	9,2%	14,5%	-1,8%	-9,7%	3,0%	-12,0%
						Multipl. (-1)
						aumento +

Fonte: Pareceres Prévios do TCE, até 2011. Após: RREO's do 6º bimestre.

bela 5.2. Redução dos encargos do Estado em 13,4% em quatro anos

Em 8,4 pontos percentuais da RCL em quatro anos, 2019 - 2022

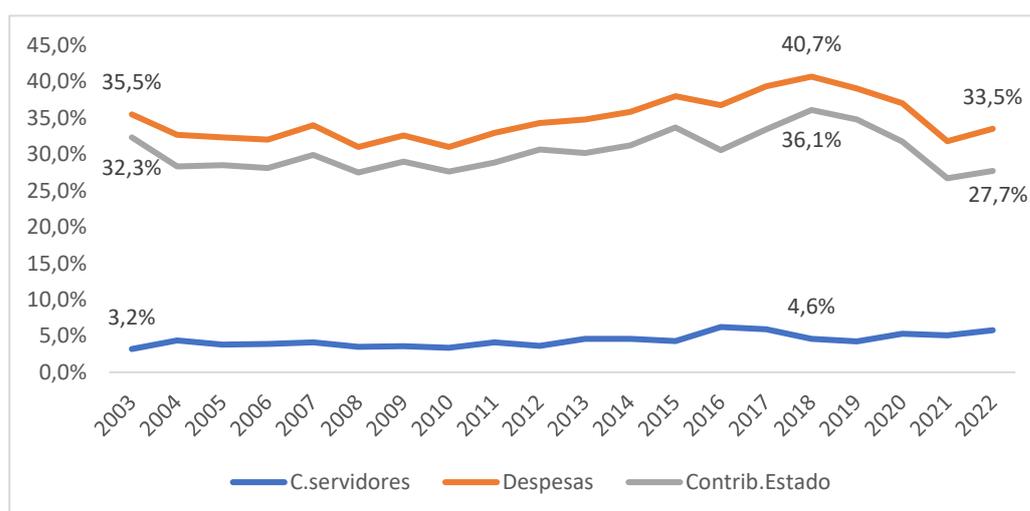
ANO	Contribuição dos servidores	Despesas	Encargo do Estado	RCLe (*)	Encargo do Estado/RCL
	A	B	C = A - B	D	C/D
2018	2.404.866	21.315.054	(18.910.188)	52.430.819	-36,1%
2019	2.339.926	21.431.571	(19.091.645)	54.901.423	-34,8%
2020	2.972.317	20.802.791	(17.830.474)	56.221.682	-31,7%
2021	3.244.914	20.269.672	(17.024.758)	63.809.607	-26,7%
2022	3.421.573	19.795.260	(16.373.687)	59.118.680	-27,7%
Período	42,3%	-7,1%	-13,4%	12,8%	8,4%

Fonte: RREO's do 6º bimestre.

RCLe: receitas correntes menos Fundeb e transferências aos municípios.

O Gráfico 5.1 traz um a evolução da contribuição dos servidores, da despesa previdenciária e da contribuição do Estado (contribuição patronal mais cobertura do déficit), que chegou a alcançar 36,1% da RCLe em 2018, tendo caído para 27,7% em 2022. Houve uma conjunção de queda de despesa com aumento da contribuição dos servidores.

Gráfico 5.1. Despesa previdenciária, contribuição dos servidores e encargos do Estado, 2003-2022 em % RCLe

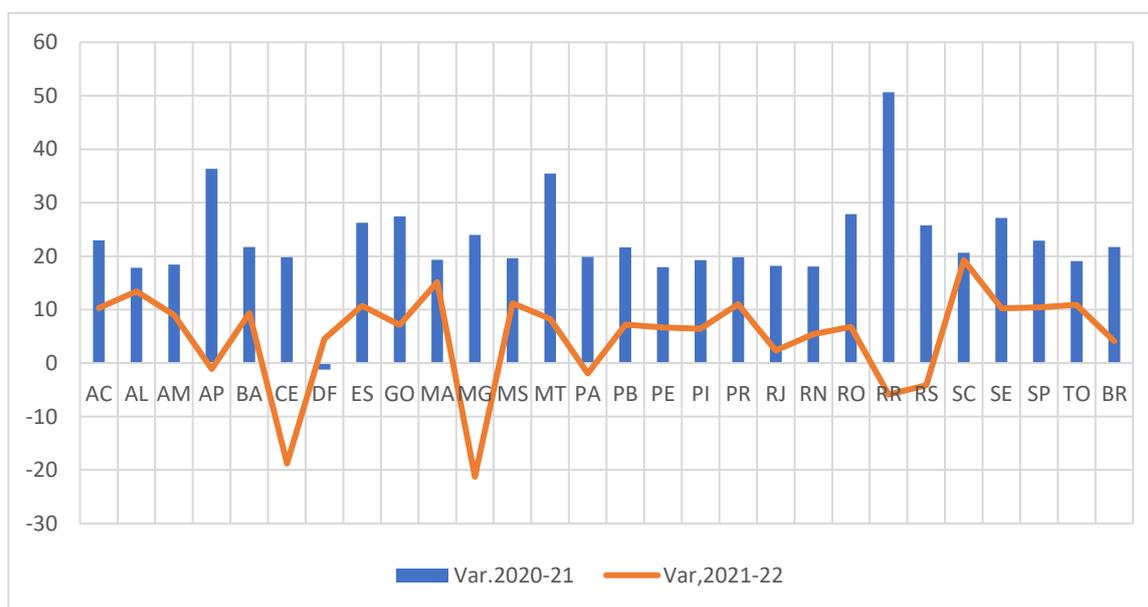


FONTE: Tabela 5.1.

6. Comparação da receita tributária arrecadada pelos estados brasileiros entre 2020 e 2022, em valores nominais

O Gráfico 6.1 mostra que a receita tributária dos estados apresentou queda generalizada entre os períodos 2020-21 e 2021-22, uns em grande dimensão, outros, em menor. As maiores quedas ocorreram em MG, RR, RS e CE. O Estado em que ocorreu a menor queda foi SC.

Gráfico 6.1. Crescimento nominal da receita tributária dos estados, 2020-21 e 2021-22



FONTE: RREO SICONFI, 6º semestre dos anos considerados.

A Tabela 6.1 apresenta a taxa de crescimento da receita tributária dos estados nos períodos de 2020-21; 2021-22 e 2020-22.

Observa-se que o Estado do RS que teve um crescimento nominal de 25,8%, no período 2020-21 _maior que a média nacional, que foi 21,7%_ , baixou para --4,2% em 2021-22. Na variação total de 2020-2022 o crescimento do Estado foi 20,5, ficando na 23ª posição entre todos os estados. No ano de 2021 houve grande crescimento da receita dos estados, com enorme queda em 2022.

O Estado do RS apresentou esse comportamento, só que de forma mais profunda, porque passa por grande seca há três anos. A política do **“Fique em**

Casa, a economia se vê depois” atribuída como causa por alguns, é uma verdade, mas foi generalizada em todos os estados e países. Por isso, não dá para dizer com certeza que a queda maior do Estado do RS teve essa causa.

Tabela 6.1. Taxas de crescimento nominal da receita tributária dos estados, 2020-21, 2021-22 e 2020-22

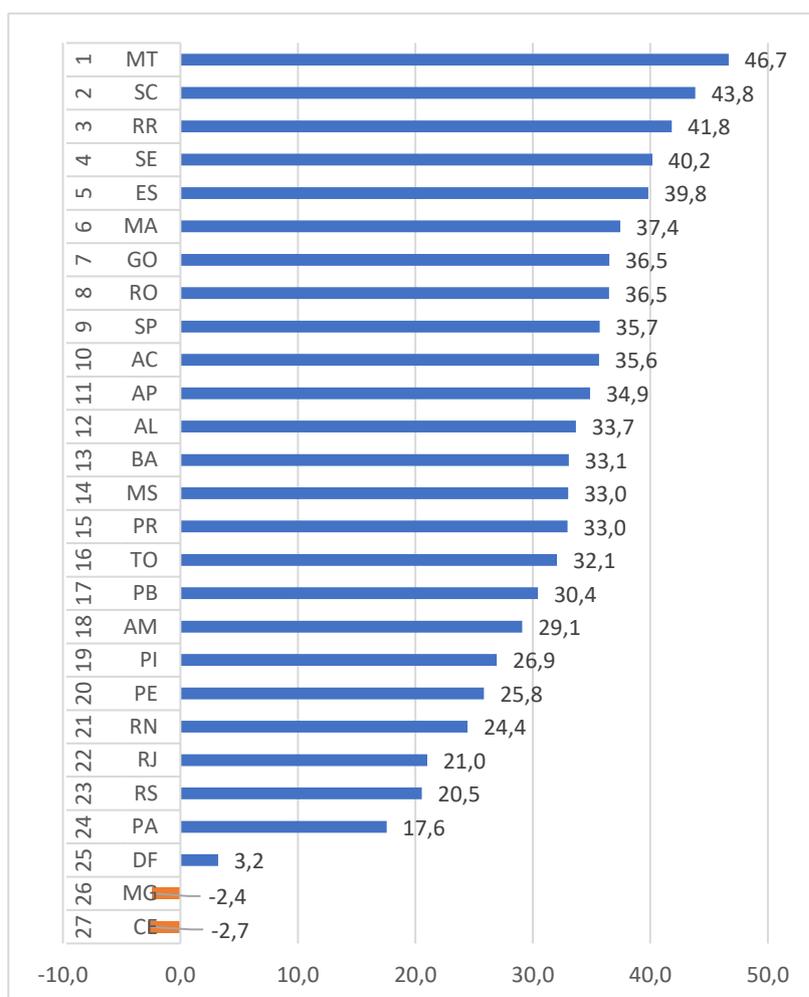
UF	Var.2020-21 %	Var.2021-22 %	ORDEM		
			Var.2021-22	Var.2020-22 %	
AC	23,0	10,3	9	35,6	10
AL	17,9	13,4	3	33,7	12
AM	18,4	9,0	12	29,1	18
AP	36,3	(1,1)	23	34,9	11
BA	21,7	9,3	11	33,1	13
CE	19,8	(18,8)	27 -	2,7	28
DF	(1,2)	4,5	20	3,2	26
ES	26,3	10,7	7	39,8	5
GO	27,4	7,1	15	36,5	7
MA	19,3	15,2	2	37,4	6
MG	24,0	(21,3)	28 -	2,4	27
MS	19,6	11,2	4	33,0	14
MT	35,4	8,3	13	46,7	1
PA	19,8	(1,9)	24	17,6	25
PB	21,7	7,2	14	30,4	17
PE	18,0	6,7	17	25,8	21
PI	19,3	6,4	18	26,9	19
PR	19,8	11,0	5	33,0	15
RJ	18,2	2,4	22	21,0	23
RN	18,1	5,4	19	24,4	22
RO	27,8	6,8	16	36,5	8
RR	50,7	(5,9)	26	41,8	3
RS	25,8	(4,2)	25	20,5	24
SC	20,6	19,2	1	43,8	2
SE	27,1	10,3	10	40,2	4
SP	22,9	10,4	8	35,7	9
TO	19,1	10,9	6	32,1	16
BR	21,7	4,1	21	26,7	20

FONTE: RREO SICONFI, 6º semestre dos anos. Cálculos próprios.

O Gráfico 6.2 apresenta a variação integral dos anos 2021 e 2022, onde a maior variação foi de 46,7(MT) e a menor, -2,7% (CE). Além de SC e ES, que vem há

anos apresentando grande crescimento, merecem destaque os estados de grande produção agrícola e do agronegócio, com MT, MA.

Gráfico 6.2. Crescimento nominal da Receita Tributária entre 2020 e 2022



FONTE: RREO SICONFI, 6º semestre dos anos considerados.

A Tabela 6.2 resume os estados que apresentaram os melhores e os piores desempenhos no período 2020 -2022. Os cinco estados de melhor desempenho período citado constam na Tabela 6.2, assim como os cinco piores. O Estado do RS ocupou a 23 posição, a partir de 27ª ou a 5ª pior.

Tabela 6.2. Crescimento da receita tributária - 2020 - 2022

Os melhores			Os piores		
Ordem	Estado	Crescim.	Ordem	Estados	Crescim.
1°	MT	46,7%	23	RS	20,5%
2°	SC	43,8%	24	PA	17,6%
3°	RR	41,8%	25	DF	3,2%
4°	SE	40,2%	26	MG	-2,4%
5°	ES	39,8%	27	CE	-2,7%

FONTE: STN/SICONFI 6° bimestres 2020 a 2022.

SC: dez/2022- RREO.

Resumo final

Resultado orçamentário do exercício

O resultado orçamentário do exercício 2022 foi positivo de R\$ 3.340,4 milhões, superando em 31,2% ao do exercício anterior. Desconsiderando as transferências internas entre órgãos da administração, o resultado foi de R\$ para **3.325,4 milhões, com um crescimento de 48,8% sobre 2021.**

O resultado do exercício deve ser visto sob a ótica gerencial. Se considerarmos o pagamento integral da dívida e as transações não recorrentes, como investimentos e inversões e as receitas de capital, em R\$ 1.000,00 ele seria:

Resultado orçamentário	3.325.458
(-) Serviço da dívida que seria pago	3.962.260
(=) Ajustado	-636.802
(-) Receita de capital	2.492.950
(+) Investimentos e inversões	3.759.513
Resultado orçamentário Ajustado	629.761

Ainda restariam em torno de R\$ 630 mil para investimentos. No entanto, apesar do aumento nominal da folha de 6,3%, ele foi apenas para algumas categorias.

O serviço da dívida estimado por nós (pago e não pago) foi de R\$ 4.820 milhões e o superávit primário foi de R\$ 1352 milhões, cobrindo apenas 28% de seu valor. Se não for regularizada a arrecadação, o **Estado não terá condições de enfrentar as prestações da dívida nos primeiros anos a partir de 2030.**

Evolução da receita

A receita total decresceu 0,5% em relação ao exercício anterior, as receitas correntes, 0,34%, enquanto as receitas de capital decresceram 15,73%. Nominalmente, as receitas correntes próprias **decresceram** 0,76% e as transferências cresceram 4,96%.

A causa principal da queda das receitas próprias foi a redução da arrecadação do ICMS, de **R\$ 2,2 bilhões**. Considerando somente o segundo semestre, quando vigorou a LC 194/2022, a queda foi de **R\$ 3,6 bilhões ou 14,8%**. Seria um pouco maior não fosse o aumento extra de julho de 2021, em decorrência da venda da CEEE.

Comparação com os demais estados em 2022

No texto analítico há uma análise completa do comportamento das receitas tributárias dos demais estados, onde o RS ficou na 23ª posição (quinta pior), com aumento de 25,8% e grande queda no período 2020-21, -4,2%; no acumulado dos dois anos 2021 e 2022, ocorreu um crescimento nominal de 20,5%, quando a variação média do preços foi de 18,3%. O grande problema ocorreu em 2022, com queda nominal de 4,2% e variação dos preços de 9,28%, uma queda real de 14%. O Estado do RS passa por grande seca há três anos.

Há os que afirmam que a causa foi a política do “Fique em casa, a economia se vê depois”. Como ela ocorreu também em outros estados, não dá para saber se ela foi mais prejudicial ao Estado do RS.

Educação e passivo potencial

No entanto, a grande bomba para as finanças é a determinação da Emenda Constitucional nº 108/2020 de **desconsiderar a despesa com inativos e pensionistas do câmputo da despesa para a formação da MDE (educação)**.

Por mais justa que seja essa determinação, não há a menor condição de cumpri-la no curto prazo. Só vai formar passivos. Por causa de leis, sem respeitar as peculiaridades locais, como foi o **piso nacional do magistério** (Lei 11.738/2008) que formou um passivo de R\$ 42 bilhões (Apresentação da Sra. Secretária da Fazenda), tendo cessado com a aprovação do novo plano de carreira do magistério estadual (Lei 15.451, de 17/02/2020).

Previdência

No tocante à previdência, no período 2019-2022 houve uma grande redução da despesa, do déficit e do encargo do Estado, este último 13,4% menor ou 8,4 pontos percentuais da receita corrente líquida efetiva, sobre 2018. As várias mudanças trazidas pela reforma da previdência e pela extinção de vantagens de servidores, com o decorrer do tempo, propiciarão grande redução dessa despesa.

Porto Alegre, 7 de março de 2023.